

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 27**

---

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 SETEMBRO 2022**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 83/2022 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

**Leopoldo Martins Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia **16 de setembro de 2022, pelas 9 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 – HASTA PÚBLICA**

1.1. Prédio Urbano sito na Rua Nova, n.º 8 em Castelo Branco.

#### **Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

##### **2.1. CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE**

2.1.1. Luís Amaro Martins Beato. Vinha à Cova da Moura, Escalos de Cima e Lousa.

2.1.2. Luís Amaro Martins Beato. Chão da Eira. Escalos de Cima e Lousa.

2.2. Processos de obras particulares despachados no mês de Agosto de 2022. ©

#### **Ponto 3 - RECURSOS HUMANOS**

3.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Nomeação de funcionária.

3.2. Procedimentos Concursais - Levantamento de suspensão. ©

#### **Ponto 4 – CONTABILIDADE**

4.1. Proposta de nomeação de Revisores Oficiais de Contas, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associado, SROC, como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Grupo Municipal.

4.2. 3ª. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão).

#### **Ponto 5 – PATRIMÓNIO**

5.1. Aquisição de um conjunto de prédios sito em Castelo Branco na Rua dos Ferreiros, n.º 20 a 40 – Artigos 398,399, 6530 e 400, da freguesia de Castelo Branco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.2. Ocupação do espaço aéreo da via pública com toldos e similares. Isenção de taxa.

### Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1. Cartão de acesso de residente/Comerciante: Zonas de coexistência – Regulamento. Início do procedimento.

6.2. Contrato Interadministrativo. União de Freguesia de Escalos de Baixo. Reabilitação do Edifício da Junta de Freguesia da Mata.

6.3. Construir a Europa com os Eleitos Locais - Rede de Eleitos Locais. Nomeação de pessoa detentora de mandato autárquico.

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior. ©

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

### CERTIDÃO

Claudia Sousa Rodrigues certifica

que nesta data afixou o Edital constante  
do verso desta certidão. \_\_\_\_\_

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 13 de setembro de 2022

O Funcionário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 27

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 83/2022, de 13 de setembro.

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por dar nota de que o Município estava a participar, conjuntamente com o Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro e empresas que se dedicam à produção e comercialização de queijo, na *I Feira Internacional do Queijo de Zamora*. Explicou que a feira tinha a participação de cento e setenta produtores de queijo e que a mesma se prefigurava como uma feira de grande dimensão e que estariam representados por dois *stands* institucionais: um da Câmara Municipal Castelo Branco e o outro do Inovcluster. Referiu que apoiavam um conjunto de produtores de queijos que marcarão presença até ao próximo domingo, dia em que o certame termina. Informou que o Município promoveu a apresentação de produtos regionais, com a participação do *Chef Artur*, a performance do grupo *Váatão – Teatro de Castelo Branco* e da fadista Raquel Maria, e que se tinha notado uma grande adesão dos visitantes aos *stands* do Município de Castelo Branco. Seguidamente, o Senhor Presidente passou a congratular a Senhora Administradora dos Serviços Municipais de Castelo Branco (SMCB) que, em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, procederam à lavagem de algumas ruas da cidade que estavam muito sujas com os dejetos de aves que, como disse, era um problema transversal a muitas cidades. Explicou que, tinha sido levado em conta a atual escassez de água e a necessidade de se proceder a um melhor aproveitamento da mesma, sendo que a limpeza tinha sido feita com água armazenada em



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

poços que existem no subsolo na cidade e que não tem sido explorada. Sobre a exploração desses poços que estão identificados e que, segundo as informações que lhe facultaram, têm água em abundância, disse que tinha reunido com a Senhora Administradora dos SMCB, com vista a uma melhor disponibilização desse recurso. Avançou que, de futuro, este serviço de limpeza das ruas deve ser promovido de forma continuada, porque é muito importante para a saúde pública, bem-estar e atratividade da cidade. Referiu-se, ainda, ao artigo de opinião da autoria do Senhor Vereador Luís Correia, pelo qual pôs em causa, na sua opinião, a honorabilidade da Câmara Municipal Castelo Branco, nomeadamente, do seu Presidente, quando escreveu que a questão dos apoios às associações, por parte do PS, só teve como objetivo passar culpas para o executivo anterior, para os serviços da autarquia, ou outros. Disse que a afirmação era gravosa porque punha em causa o nome do Presidente da Câmara Municipal. Declarou que nunca tinha responsabilizado os serviços camarários por ainda não terem sido atribuídos os apoios às associações desportivas e que achava tal afirmação 'pouco simpática' para não dizer outra coisa. Afirmou que, muito pelo contrário, mesmo antes de ser candidato à presidência da autarquia, em diferentes momentos e intervenções públicas, muitas vezes se referiu aos bons serviços dos técnicos da Câmara Municipal e à forma como diligenciam no cumprimento da sua missão, tendo acrescentado que sempre tinha tido respeito pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo Branco. Confessou, não dividir o objetivo daquela afirmação: se era para criar mal-estar entre o Presidente e os serviços, ou se se tinha tratado de uma distração ou um exagero de linguagem. Repetiu, que em nenhum momento tinha posto em causa os serviços da Câmara Municipal no que diz respeito ao associativismo desportivo ou noutras áreas. Questionou, então, o Senhor Vereador Luís Correia se dar cumprimento à lei era crime, explicando que os apoios ao associativismo desportivo tinham regulamentação própria que impõe a celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo e que implicam, no caso dos apoios superiores a € 50.000,00, que as associações tenham de ter revisores oficiais de contas (ROC). Reafirmou que esse procedimento era o cumprimento da lei e que, por isso, tinha ficado surpreendido com a afirmação do Senhor Vereador que escreveu: "... lembrem-se apenas, que as associações que receberem mais de € 50.000,00, terão que ter as contas revisadas por um ROC". Reformulou a pergunta dirigida ao Senhor Vereador Luís Correia para o indagar sobre se o Presidente da Câmara deveria esquecer o que a lei contempla, ou se deveria dar-lhe cumprimento. Terminou, sublinhando que não era simpático atribuir ao executivo palavras ou pensamentos que não eram dele.

Solicitou a palavra o **Senhor Vice-presidente** para realçar uma atividade que estava para começar durante o dia de hoje: a *Semana Europeia da Mobilidade*, que decorrerá entre os dias 16 e 22 setembro. Explicou que esta semana era já uma tradição desde 2000 ou 2001, data em que se tinha dado início à celebração do *Dia Europeu Sem Carros* e que veio a ser alargada à questão da mobilidade. Informou que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Executivo, este ano, preparou um conjunto de iniciativas fomentando a participação de todas as idades, destacando a caminhada *Rota da Saúde, Rota Saudável*. Falou também sobre o Plano Municipal de Segurança Rodoviária cuja apresentação iria ter lugar no dia de hoje, com a presença da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar. Acrescentou que este plano nunca estaria fechado e que iria estar sempre em permanente construção. Salientou a postura do Senhor Presidente da Câmara Municipal em agregar várias entidades, como a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e todas as associações que quiseram participar, em particular, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. De seguida, o Senhor Vice-presidente distribuiu, por todos os Senhores Vereadores, um jogo que, numa perspetiva mais lúdica, pretende estimular estas questões da segurança rodoviária. O jogo infantil tem o nome *Castelo Branco – Cidade Segura*, tendo em atenção o ditado “é de pequenino que se torce o pepino”. Falou ainda dos bons resultados do projeto piloto *Transporte Flexível*, lançado há algum tempo com três percursos definidos e de como esse projeto os incentivou a enveredar por um outro, desta feita, a ser desenvolvido em período escolar. Salientou que estava em condições de afirmar que o concelho de Castelo Branco em 2022 estava com uma cobertura de quase cem por cento, em termos de transporte regular e flexível de passageiros, que incluía lugares com menos de quarenta habitantes, excetuando, somente algumas quintas. Disse que iriam ser distribuídos pelos Senhores Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias, alguns *flyers* informativos destinados ao esclarecimento da população. Terminou dando nota de que, na povoação de Lisga, iria decorrer a apresentação simbólica da segunda fase do transporte flexível, que contaria com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, e que isso se daria, exatamente, porque, para a fomentação da coesão territorial, esta questão dos transportes, é absolutamente fundamental.

O **Senhor Presidente** usou a palavra, neste momento, para apresentar duas notas. Sobre o início do ano letivo e sobre o projeto Escola a Tempo Inteiro, informou que os lugares postos a concurso estavam todos preenchidos, esclareceu, como disse, para não haver mal-entendidos, que esse projeto tinha a ver com a transferência de competências do Governo na área da educação. Explicou que, até há pouco tempo, seria possível afetar, às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e à Componente de Apoio à Família, os docentes dos agrupamentos de escolas a quem não se tinha atribuído um horário, mas que, este ano, por indicação expressa do Ministério da Educação, isso tinha deixado de ser possível, uma vez que tanto o projeto Escola a Tempo Inteiro, AEC, e a Componente de Apoio à Família, passaram a ser da inteira responsabilidade da Câmara Municipal. Afirmou que a autarquia tinha assumido o projeto da Escola a Tempo Inteiro e que o projeto estava em execução. Informou, ainda, que foi promovida uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), na qual estiveram representadas algumas instituições particulares de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

solidariedade social (IPSS) e que os seus presidentes foram informados que o Executivo estava a trabalhar para que numa próxima reunião de Câmara pudessem ser deliberados um conjunto de apoios às IPSS, de modo a tentar ajudá-las na sua nobre missão de dar respostas às questões sociais do concelho.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** para se referir às intervenções dos Senhores Presidente e Vice-presidente. Aludindo ao novo ano letivo, saudou as intervenções promovidas pela Câmara Municipal, nesta área, nomeadamente, o convívio de início de ano em que, pela primeira vez, estiveram presentes todos os professores desde os do primeiro ciclo ao secundário. Saudou o Executivo pelo projeto *Escola a Tempo Inteiro*, pioneiro a nível nacional, que vai ao encontro das necessidades das pessoas, designadamente, pelo apoio social que oferece aos alunos e aos pais. Quanto à *Semana Europeia da Mobilidade*, mostrou o seu agrado pela possibilidade que dá ao cidadão europeu de participar num debate sobre a necessidade de mudança comportamental. Salientou a importância do projeto *Transporte Flexível* e como ele se adequa aos desejos de uma população do concelho cada vez mais envelhecida, proporcionando acesso a cuidados de saúde, ou outras necessidades de âmbito administrativo, que só podem ser resolvidas em Castelo Branco. Terminou relevando dois problemas que considera ser de muita importância e ao qual a autarquia deve prestar especial atenção: a segurança e as acessibilidades. Solicitou ao Senhor Presidente que a autarquia não descure tais vertentes.

O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador João Belém e garantiu-lhe que as suas preocupações, quanto à segurança e à mobilidade, são também as preocupações do Executivo e que era precisamente nisso que estavam a trabalhar e de que iriam falar nesta *Semana Europeia da Mobilidade*, informando que existia, por parte da autarquia, uma candidatura para tratar desses assuntos e para anular ou diminuir algumas barreiras que se colocam às acessibilidades e àqueles que necessitam de condições especiais de acessibilidade.

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Ana Ferreira** para referir a preocupação do Sempre – Movimento Independente (M.I.) quanto à recuperação da economia pós-pandemia e guerra na Ucrânia, e ao aumento generalizado dos preços de bens alimentares e da energia, salientando o impacto que esta última tem em todas as áreas da sociedade e dos serviços. Salientou que o aumento dos preços não é acompanhado pelo rendimento das pessoas e que isso deixa muitas famílias em dificuldade, para dizer que o Sempre – M.I. pensa que este é o momento de se tomarem medidas, definir estratégias e apoiar famílias mais vulneráveis, nomeadamente, as que auferem um baixo rendimento e que têm ao seu encargo pessoas mais idosas e/ou que necessitam de cuidados especiais. Disse, que, no sentido do que tinha acabado de afirmar, e tendo em consideração a política de apoio às famílias, promovida pela Câmara, de ajuda ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pagamento de creches e refeições escolares, o Sempre – M.I. iria apresentar as duas moções que se transcrevem, datadas de 16 de setembro de 2022:

### **Apoio à Pessoa Idosa**

*Considerando que:*

*Atravessamos um momento de grande dificuldade, decorrente dos efeitos económicos da inflação, que aumentou consideravelmente as despesas das famílias;*

*Que esta Câmara tem tido uma perspetiva de apoio às famílias, nomeadamente no pagamento de creches e refeições escolares;*

*Que a institucionalização de idosos, para além de constituir um momento difícil para as famílias, constitui igualmente um acréscimo de encargos para a pessoa e para a família;*

*Muitos dos idosos possuem poucas reformas, necessitando por isso, do apoio dos seus filhos e familiares em gastos além do que pagam em residências de idosos, centros de dia ou mesmo em apoio domiciliário.*

*Os Vereadores do Sempre – Movimento Independente, propõem que o Município de Castelo Branco, desenvolva os procedimentos necessários, com vista a apoiar todas as pessoas que necessitem do apoio de instituições de apoio social, no concelho de Castelo Branco, nomeadamente, através do pagamento mensal nas seguintes situações:*

*Pessoa em residência para pessoas idosas – 100 euros*

*Pessoa em Centro de Dia – 50 euros*

*Pessoa a receber apoio domiciliário – 65 euros*

*Mais declaramos, estar disponíveis para considerar, em sede de elaboração do regulamento e respetivas regras, limites relacionados com os rendimentos.*

### **Apoio ao Cuidador Informal**

*Considerando que:*

*Atravessamos um momento de grande dificuldade, decorrente dos efeitos económicos da inflação, que aumentou consideravelmente as despesas das famílias;*

*Que esta Câmara tem tido uma perspetiva de apoio às famílias, nomeadamente no pagamento de creches e refeições escolares;*

*Que, infelizmente existem pessoas dependentes de cuidados e que não são assistidos através de instituições, mas sim por pessoas próximas;*

*Que o apoio dado por pessoa próxima, cuidador informal, prejudica a família em termos sociais e muitas das vezes, também em termos de rendimento;*

*Que em 2019, foi aprovado o estatuto do cuidador informal, estando por isso, definidas as condições que definem o cuidador informal.*

*Os Vereadores do Sempre – Movimento Independente, propõem que o Município de Castelo Branco, desenvolva os procedimentos necessários, com vista a apoiar os cuidadores informais, reconhecidos pela Segurança Social, residentes do concelho de Castelo Branco, através de um subsídio mensal, correspondente a 50% do apoio concedido pela segurança social.*

*Mais declaramos, estar disponíveis para considerar, em sede de elaboração do regulamento e respetivas regras, outro tipo de apoios e/ou a rever a percentagem de apoio agora referido.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Senhor Vereador Jorge Pio** que mostrou a sua satisfação pelo projeto do *Transporte Flexível* e pelo Executivo estar com vontade de avançar com este tipo de iniciativas. Perguntou, também, se o Senhor Presidente estaria em condições de informar, em concreto, sobre as ações realizadas com os recursos gerados pelo *Festival + Solidário*.

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que ele andaria tão distraído que ainda não tinha percebido que a Câmara Municipal, através do apoio à Cáritas Interparoquial, dá resposta às necessidades das pessoas idosas e às que têm mais dificuldades. Explicou, não precisarem de atribuir dinheiro de forma direta às pessoas, que os atribuíam indiretamente ao atribuir apoios às IPSS nos valores das mensalidades pagas pelas famílias que, sem este apoio, não conseguiriam pagá-las. Disse que, apoiar diretamente as instituições, permitia dar respostas às necessidades de quem as frequenta ou pretendem vir a frequentar. Quanto ao *Festival + Solidário*, voltou a afirmar a distração do Senhor Vereador, que ele ainda não tinha percebido que a *Associação Quatro Corações*, promotora do festival em parceria com a Câmara Municipal, há muito tempo prestava apoio a pessoas carenciadas de forma altruísta e generosa, nomeadamente, através do fornecimento de refeições quentes, que durante muito tempo foram confeccionadas na Associação da Carapalha e, mais recentemente, estão a ser confeccionadas na antiga Escola do Cansado. Respondendo à pergunta do Senhor Vereador, disse-lhe que a Associação Quatro Corações vem servindo de forma altruísta e generosa as instituições do nosso concelho. Explicou que o *Festival + Solidário* tinha tido dois objetivos: a promoção do concelho de Castelo Branco e a angariação de verbas para a Associação Quatro Corações poder continuar a existir. Confessou não perceber o que incomodava o Senhor Vereador e o que ele teria contra aquela associação. Acrescentou ainda que ele parecia fazer parte de um conjunto de pessoas que tinham colocado a Associação Quatro Corações no centro das suas críticas e ataques, recordando que na organização do festival também tinham participado centenas de voluntários e dezenas de associações. Lembrou ainda que tinha sido a primeira vez no país que uma IPSS tinha desenvolvido um festival que contribuiu para a promoção de um concelho e das suas associações, acrescentando acreditar que o Senhor Vereador não teria nada contra isso. Terminou, dizendo que esperava ter respondido à questão do Senhor Vereador.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** retorquiu que o Senhor Presidente não tinha respondido à questão e que os argumentos apresentados, a seu ver, não o tinham convencido. Disse estar ao corrente das atividades promovidas pela Associação Quatro Corações e que a pergunta não tinha a ver com o festival, nem com a associação propriamente dita. Disse ter colocado a questão para que pudessem saber o posicionamento assumido pela Câmara Municipal de Castelo Branco. Explicou que, aquando da apresentação formal do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

festival tinha sido dito que a Câmara Municipal era entidade parceira e que daria apoio logístico à organização do festival, mas que, passado algum tempo, tinha havido uma mudança substancial no posicionamento da Câmara e que ela tinha passado de parceira, a coorganizadora do evento. Referiu que, simultaneamente, o Executivo havia deliberado, com os votos contra do Sempre – M.I., um apoio de € 75.000,00, para a concretização do festival. Esclareceu que tinha sido neste contexto que tinha feito a pergunta, ou seja: tendo em vista o envolvimento da Câmara Municipal e tratando-se de um evento de carácter solidário, que tinha por objetivo consubstanciar-se em ações solidárias, o Sempre – M.I. achava que, com tanto envolvimento da autarquia, o mínimo que se exigia, era que se conhecessem as receitas geradas pelo festival que se vão concretizar em ações solidárias. Outra questão que o Senhor Vereador sublinhou ser importante explicar era se, outras IPSS quisessem organizar um festival solidário, se também teriam o mesmo apoio. Saliu que no concelho haviam IPSS a viver com dificuldades e que, neste contexto, se levantava uma questão de equidade que deveria ter-se em atenção. Esclareceu que, a questão colocada, tinha objetivo de deixar todos descansados.

O **Senhor Presidente** retorquiu que achava piada ao Senhor Vereador estar a falar de equidade no apoio às IPSS e associações e que em breve iriam ter notícias sobre isso e das promessas do Executivo anterior às associações em período de campanha eleitoral. Frisou que a Câmara Municipal achava importante apoiar as IPSS, porque esse apoio respondia às necessidades sociais do concelho. Explicou que tratava com as IPSS de acordo com a sua dimensão e a sua área de intervenção e afirmou que, se uma outra IPSS se disponibilizasse a organizar uma atividade, a Câmara Municipal de Castelo Branco lhe daria o seu apoio, sublinhando que não seria a primeira, nem a última vez, que a Câmara Municipal prestava o seu apoio a uma IPSS, ou a uma associação e acrescentou que não seria necessário recorrerem às atas de reuniões anteriores para se verificar como o anterior Executivo apoiou IPSS e as suas iniciativas.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** interveio para dizer que, das palavras do Senhor Presidente, depreendia que ele não os conseguia informar sobre os recursos gerados pelo *Festival + Solidário*.

A **Senhora Vereadora Ana Ferreira** também voltou a fazer uso da palavra para, no seguimento das moções apresentadas pelo Sempre – M.I., esclarecer que pretendiam que os apoios fossem dados diretamente às pessoas, baseados no facto de que, por exemplo, no caso do apoio ao cuidador informal, o apoio era atribuído segundo os rendimentos do agregado familiar e tendo em conta o indexante ao apoio social e, em última instância, era o agregado familiar que sentia as dificuldades da crise que se está a viver.

O **Senhor Presidente** disse que ficaria extremamente satisfeito se a Senhora Vereadora tivesse trazido, além das moções, uma proposta de abertura de procedimento para constituição de interessados e uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proposta de início de procedimento para a elaboração de um regulamento, para implementar as duas ações que refere, uma vez que a Senhora Vereadora sabia que, a atribuição de apoios com eficácia externa, carecem da aprovação prévia de um regulamento.

A **Senhora Vereadora Ana Ferreira** esclareceu que a própria moção referia que deve ser feito um regulamento.

O **Senhor Presidente** afirmou que tinha percebido a proposta.

Solicitou a palavra o **Senhor Vereador Luís Correia**. Disse que parecia que a culpa das coisas continuava a ser o passado, que, quando o Senhor Presidente não tinha resposta para dar, remetia sempre para o passado. Explicou que o Sempre – M.I. trazia ao Executivo temas importantes para o desenvolvimento do concelho, afirmou que esse era o seu objetivo e não, vir ocupar o tempo das reuniões com coisas ou informações dadas através da comunicação social. Frisou que, uma vez que a atribuição do subsídio de € 75.000,00 à Associação Quatro Corações tinha como objetivo fazer solidariedade, para perguntar ao Senhor Presidente se ele estaria na disposição para dar um de igual valor a outras associações que também promovessem a solidariedade. Ainda, aludiu às notícias sobre reorganização das maternidades, para esclarecer que esse assunto os preocupava desde há muito tempo. Defendeu que se deveria manter a maternidade em Castelo Branco e que o governo devia desenvolver as medidas necessárias para esse efeito e para reforçar a posição do Hospital Amato Lusitano na região. Acrescentou, que as notícias que saem sobre este assunto podiam ser pronuncio da implementação de ideias que não são do agrado das pessoas e perguntou sobre as eventuais informações que o Senhor Presidente tivesse sobre esta matéria e sobre as medidas que ele iria tomar. Confessou não querer acreditar que a maternidade do hospital viesse a encerrar com este Executivo, disponibilizando o apoio do Sempre – M.I. a todas as medidas que venham a ser necessárias para a defesa da maternidade do Hospital de Castelo Branco.

O **Senhor Presidente** lembrou, ter dito em anteriores reuniões que questões relacionadas com o Hospital Amato Lusitano não deveriam ser tratadas publicamente, mas que, as questões do Senhor Vereador Luís Correia, tinham de ter uma resposta. Respondeu que a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) estava a ter dificuldades em algumas especialidades, nomeadamente obstetrícia e que no hospital só existia um médico obstetra. Deixou clara a ideia de a maternidade ser uma questão que preocupava o Executivo, mas também todos aqueles que são servidos pela ULSCB. Perguntou ao Senhor Vereador quais tinham sido as medidas por si tomadas no passado para reverter o esvaziamento de médicos da ULSCB, sendo que esse esvaziamento se verificava desde há muito tempo, embora fosse sabido que esse problema acontecia em todo o país. Informou que o Executivo estava a acompanhar discretamente as notícias sobre



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a maternidade e mais concretamente, as intervenções referentes à saúde, porque estavam convictos de que, só com boas condições de saúde, dariam respostas adequadas às necessidades da população. Afirmou o empenho e a proatividade discreta, do Executivo, porque, no seu entender, era importante haver discrição ao se acompanhar o trabalho e o reforço de meios humanos e especialidades do hospital. Quanto à referência do Senhor Vereador ao *Festival + Solidário* e ao subsídio de € 75.000,00 atribuído, respondeu, também, ter conhecimento, pela comunicação social, que o *movimento* liderado pelo Senhor Vereador pretendia criar uma associação, e esclareceu que, no dia em que essa associação lhe pedir € 75.000,00 para realizar um festival com a mesma dinâmica daquele de que estão a falar, a Câmara Municipal estará disponível para avaliar o pedido e lhe conceder o apoio, caso o mesmo for julgado relevante.

O **Senhor Vereador Luís Correia** discordou da maneira de encarar a questão da maternidade e do hospital pelo Senhor Presidente referindo que, em sua opinião, deveria ser encarada como uma questão política e não particular. Esclareceu que atualmente estava em causa a reorganização da rede de maternidades do país e que o responsável por essa reorganização era o Governo Central, que tem responsabilidades na área da coesão territorial. Explicou que era sobre essa responsabilidade do Governo que estavam a falar: uma responsabilidade política. Sobre as notícias que se têm ouvido, disse estará esperançado de que as mesmas não se viessem a concretizar. Afirmou que gostaria que o Senhor Presidente tomasse uma posição sobre o assunto, pronunciando o desejo da maternidade se manter a funcionar no hospital de forma reforçada e que desse a entender que defenderia a continuidade daquela especialidade, mesmo que para isso tivesse de proferir palavras desagradáveis ao governo. Referiu novamente o subsídio de € 75.000,00 à Associação Quatro Corações, para a organização do *Festival + Solidário*, para deixar claro que só desejavam saber qual o valor resultante do evento que seria destinado ao apoio solidário às pessoas e que nunca puseram em causa o mérito da associação em causa. Explicou que desejavam reforçar o apoio social e que, tal desejo, se refletia nas moções apresentadas e afirmou que o Senhor Presidente ainda não tinha percebido o seu enquadramento – tendo passado a enquadrar as ideias prosseguidas pelas moções. Reafirmou que, na génese das moções, estava o reforço do apoio a prestar às famílias, respondendo ao Senhor Presidente que a responsabilidade de elaborar regulamentos deve ser de quem lidera o Executivo. Disponibilizou-se para elaborar e apresentar um regulamento, caso votassem favoravelmente a moção, ressalvando o facto de que não tinha o desejo de sobrepor-se à responsabilidade de ninguém. Referiu a resposta dada pelo Senhor Presidente na reunião de 19/08/2022, quando ele respondeu que tinha havido um atraso dos serviços, aquando da questão colocada pelo Senhor Vereador Jorge Pio sobre as associações não terem recebido nenhum subsídio, até àquela altura, embora os protocolos já tivessem sido assinados. Disse ainda que, se o Senhor Presidente estava tão certo da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

legislação e dos procedimentos, questionou o porquê de não se terem feitos contratos desde início, de se terem suspenso dois artigos do regulamento, de ele estar tão preocupado com a lei dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e do próprio contrato não ter o plano de desenvolvimento desportivo, como diz a lei.

O **Senhor Presidente** disse que, para ficar tudo esclarecido sobre a atribuição e o pagamento de apoios às associações culturais, a *dificuldade dos serviços* se prendia com a própria dificuldade de algumas associações que, por razões diversas, por exemplo, não terem assinado os protocolos ou entregue os documentos necessários, não lhes foi possível receber os apoios. Explicou que o Senhor Vereador dizia que o Executivo *passava as culpas* para o Executivo anterior ou para os serviços e acrescentou que, o Executivo Socialista nunca se tinha escusado nos serviços, para justificar fosse o que fosse. Ainda, confessou não se lembrar de uma oposição ter atacado um Executivo Municipal tentando causar mal-estar entre ele e os serviços da Câmara Municipal, que não se lembrava de uma oposição em Castelo Branco ter usada uma estratégia como aquela que o Senhor Vereador Luís Correia utiliza.

A **Senhora Vereadora Patrícia Coelho** solicitou a palavra para dar nota sobre o *Projeto Escola a Tempo Inteiro* e dizer que já tem todos os técnicos superiores e assistentes técnicos recrutados e irá iniciar no dia 19 setembro, a data concertada com todos os agrupamentos de escolas do concelho. Informou que as atividades promovidas iriam permitir aos alunos estudar e brincar. Explicou que o projeto incluía atividades desenvolvidas por meio de protocolos assinados com a Federação Portuguesa de Futebol e respetiva Associação de Futebol de Castelo Branco e com a Federação Portuguesa de Ténis e respetiva Associação de Ténis de Castelo Branco, acrescentando que os professores da área do desporto recrutados, tinham recebido formação pelas federações. Deu nota de que a Federação Portuguesa de Futebol estava a entregar *kits* com o material necessário à prática do futebol e o mesmo se passava com a Federação Portuguesa de Ténis, que também estava a fazer chegar aos professores *kits* com raquetes, bolas e outro material necessário à prática do ténis, sublinhando que estas atividades eram pioneiras, tanto no concelho, como a nível nacional. Falou das atividades envolvidas pelo *Projeto Escola a Tempo Inteiro*, tendo destacado a formação da *Companhia de Dança dos Serviços Educativos*. Concluiu este assunto por dizer que tudo estava preparado para o arranque deste projeto. Recordou uma pergunta que tinha deixado, há meses atrás, ao Senhor Vereador responsável pela educação, sobre a *Carta Educativa* e o seu paradeiro, para informar que o Executivo estava a diligenciar a execução de uma nova carta, uma vez que a anterior não tinha aparecido. Referiu-se, também, ao *Relatório Final da Transferência de Competências na Área da Educação*, que terminou em junho de 2021 e que deveria ter sido presente à Direção-Geral dos Estabelecimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Escolares (DGEstE) em setembro de 2021, para informar que o mesmo está em fase de execução, uma vez que estes documentos também nunca apareceram ou nunca existiram. Sobre este assunto, perguntou ao Senhor Vereador responsável pela educação se sabia o paradeiro do mesmo e, caso soubesse, se ele poderia ter a gentileza de os facultar.

O **Senhor Presidente**, disse ao Senhor Vereador Luís Correia que estava a entender a proposta de *Apoio à Pessoa Idosa* e que ela apenas apoiava as pessoas institucionalizadas, explicando que essas pessoas seriam apoiadas com uma maior celeridade e eficácia através do apoio facultado às instituições. De seguida, o Senhor Presidente orientou os trabalhos para votarem as moções apresentadas pelo Sempre – Movimento Independente.

Solicitou a palavra o **Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM**, apresentou a seguinte declaração: “Relativamente às moções apresentadas pelo Sempre – M.I., considerando que não fui convenientemente esclarecido, vou abster-me e na sequência apresentar a seguinte declaração. Para o PSD um dos pilares principais de qualquer política de coesão é a inclusão social e por isso não compactuamos com atitudes desajustadas de qualquer estratégia e apresentadas de forma gratuita não tendo em conta uma política sustentável, que é desejável implementar, para que se consiga melhor qualidade de vida para as pessoas do concelho. Por isso o PSD pretende garantir as mesmas oportunidades e a igualdade de acesso a bens e serviços, independentemente da condição das pessoas. O desemprego, o emprego precário, as baixas remunerações, assim como o encerramento de alguns serviços públicos em algumas freguesias, a que se juntou a situação pandémica e a guerra na Europa, têm contribuído para o agravamento da situação de pessoas que já se encontravam em situações de carência, mas atingiram também camadas da população que se passaram a ser confrontados com problemas antes desconhecidos. Nesse âmbito, há dois estratos da população que merecerão atenção especial: os mais vulneráveis e os idosos. Independentemente da causa, tudo faremos para que as necessidades dos cidadãos sejam satisfeitas, no sentido de respeitar a sua dignidade, garantir os seus direitos e combater as desigualdades sociais. Assim, em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com as juntas de freguesia e com as associações, o Vereador da coligação PSD/CDS/PPM empenhar-se-á em assumir o compromisso de propor: criar um Fundo Social de Emergência, em articulação com as juntas de freguesia, para auxiliar os cidadãos que se encontram em situação vulnerável; garantir a prestação de serviços à população residente nas freguesias rurais, através da deslocação de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais e similares; criar o programa CB–Gerações, em que os idosos recebem em casa estudantes do ensino superior, recebendo companhia e apoio em troca, mediante contrato previamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estabelecido; criar bolsa municipal de voluntários, para acompanhamento aos idosos no domicílio e em pequenas deslocações; distribuir equipamentos de teleassistência a idosos que vivam em situação de isolamento; apoiar os cuidadores informais através da organização de cursos de formação para cidadãos com familiares, ou outras pessoas, a cargo; criar um programa que permita substituir os cuidadores informais, prevenindo situações de exaustão; elaborar o Plano Gerontológico Municipal no sentido de identificar necessidades e implementar medidas destinadas à população idosa; e apoiar a construção de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (lares e centros de dia), para dar resposta à elevada procura que se verifica e que se prevê aumentar, tendo em conta o Índice de Envelhecimento do concelho”.

### **Moção sobre o Apoio à Pessoa Idosa**

Pelo Senhor Presidente foi posta a votação a Moção sobre o Apoio à Pessoa Idosa, apresentada pelo Sempre – Movimento Independente, tendo sido rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, três votos a favor dos Senhores Vereadores do Sempre – Movimento Independente, uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente.

### **Moção sobre o Apoio ao Cuidador Informal**

Pelo Senhor Presidente foi posta a votação a Moção sobre o Apoio ao Cuidador Informal, apresentada pelo Sempre – Movimento Independente, tendo sido rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, três votos a favor dos Senhores Vereadores do Sempre – Movimento Independente, uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente.

O **Senhor Vereador Luís Correia** disse ao Senhor Vereador João Belém que estavam disponíveis para elucidá-lo sobre as moções e acrescentou que considerava que estas rejeições tinham sido um erro grande e grave e que mostravam uma enorme insensibilidade pelas questões sociais e para com o momento que estavam a prever que iria acontecer. Tornou a salientar que o que estava ali em causa não era o apoio direto às associações, mas o apoio às famílias e às pessoas. Relevou o facto de que, quem falava tanto de que era através de apoios às famílias que se conseguiria fixar pessoas, desenvolver e fazer crescer a população, estava ali a votar contra as medidas que preconizava. Disse que era uma posição estranha e que estava a acontecer porque as propostas eram provenientes do Sempre – M.I..

O **Senhor Vice-presidente** solicitou a palavra e disse que estaria ali a haver algum equívoco, sobre a posição do Partido Socialista, que não estaria a ser devidamente compreendida. Afirmou que o Executivo já



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

tinha mostrado, na prática, que apoiava as famílias e deu como exemplo disso: o apoio de € 150,00 mensais às crianças; o apoio às refeições; e os apoios às IPSS que já foram dados. Disse que, perante tais exemplos, não conseguia perceber a atitude e o teor da intervenção do Senhor Vereador Luís Correia.

O **Senhor Vereador Luís Correia** retorquiu que o Sempre – M.I. estava a ser honesto, uma vez que a moção referia o apoio às creches que o Senhor Vice-presidente estava a falar e, repetiu, que a intenção era que os apoios fossem mais diretos, mais fáceis de concretizar e que a rejeição das moções demonstrava que o Executivo, que dizia ter vontade de apoiar as famílias, quando se pretendia “ir mais além”, não estava disposto, nem a apresentar uma única justificação para não querer ir.

O **Senhor Vice-presidente** disse que já tinham percebido e, relevou o facto de que, a expressão “ir mais além”, ter sido uma expressão que, em tempos, o Senhor Vereador Luís Correia não gostava nada.

O **Senhor Presidente** esclareceu que, o apoio às crianças nas escolas tem de ser feito diretamente aos utilizadores e que, assim como o Senhor Vereador Luís Correia havia feito anteriormente, o atual Executivo também apoiava as famílias com pessoas institucionalizadas em centros de dia e de apoio domiciliário e em estruturas residenciais para idosos, através de apoios dados às instituições que os acolhem. Sublinhou que, quando apoiavam as instituições, estavam a apoiar as famílias de forma mais célere, imediata e salientou que se não fosse por esse apoio da Câmara Municipal, por exemplo, na construção, aquisição de equipamentos e em outras matérias, o valor pago pelas famílias às instituições seria bem maior do que o efetivamente pago. Disse que a afirmação do Senhor Vereador Luís Correia de que o Executivo não apoiava as famílias era falsa, e que, pelo contrário: apoiavam – em conjunto com o PSD – as famílias através do fornecimento de refeições gratuitas; através do pagamento de € 150,00 às crianças que frequentam creches e não têm apoio do estado; através do apoio, por meio de refeições, a crianças a frequentar o ensino privado; e através de apoio a pessoas idosas.

O **Senhor Vereador Luís Correia** usou a palavra, novamente, para esclarecer que, ao contrário do afirmado pelo Senhor Presidente, ele não disse que o Executivo não estava a apoiar as famílias e que até o texto de uma das moções atestava o contrário. Novamente, voltou a salientar que defendiam a necessidade de apoiar as famílias diretamente, afirmou que ainda não tinha visto nenhuma referência a que os valores pagos pelos idosos em instituições, tivessem diminuído, e que observava eram evidências da atual inflação estar a diminuir o rendimento das famílias, acrescentando que as propostas do Sempre – M.I. se prendiam com este último facto. Concluiu que, a votação contra as moções, tinha deixado evidente que o Executivo defendia o apoio às famílias com crianças, mas não defendia o apoio a famílias com idosos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente** repetiu que era falso dizer-se que a Câmara Municipal não apoiava as famílias que têm idosos. Lembrou que numa intervenção anterior disse que numa reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) tinha ficado estabelecido que ele iria trazer à Câmara Municipal uma proposta de deliberação de apoio às IPSS e que ao estarem a apoiar as IPSS estavam a apoiar os utentes e, conseqüentemente, as famílias desses utentes, admitindo que o Senhor Vereador Luís Correia pudesse ter uma perspetiva diferente.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 – Hasta PÚBLICA**

##### **Prédio Urbano sito na Rua Nova, n.º 8 em Castelo Branco**

O Senhor Presidente mandou que fosse posta em hasta pública, conforme o Edital n.º 71/2022, de 19 de agosto, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 24 de junho 2022, a venda do *Prédio Urbano sito na Rua Nova, n.º 8 em Castelo Branco*, composto por um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, inscrito na matriz anterior ao ano de 1951, sem condições de habitabilidade, ao maior licitante, conforme as seguintes condições: o preço base de licitação é de € 13.900,00; o montante mínimo de cada lance é de € 500,00; no ato de arrematação, os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda; e os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda que será celebrada no prazo máximo de 90 dias.

Posto a lanços, nos termos regulamentares, o *Prédio Urbano sito na Rua Nova, n.º 8 em Castelo Branco*, foi arrematado pela quantia de € 13.900,00, oferecida por Rumasu, L.da.

A Câmara Municipal deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato de compra e venda.

#### **Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

##### **2.1. Certidões de Compropriedade**

##### **2.1.1. Luís Amaro Martins Beato. Vinha à Cova da Moura. União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Luís Amaro Martins Beato, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 270, da secção 1C, da união de freguesia de Escalos de Cima e Lousa, a favor de Salomé da Conceição Duarte Valente e Maria Madalena Duarte Valente Caldas, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **2.1.2. Luís Amaro Martins Beato. Chão da Eira. União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Luís Amaro Martins Beato, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 271, da secção 1C, da união de freguesia de Escalos de Cima e Lousa, a favor de Salomé da Conceição Duarte Valente e Maria Madalena Duarte Valente Caldas, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 2.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Agosto de 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 20261, de 09/09/2022, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de agosto de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Ponto 3 – RECURSOS HUMANOS

#### 3.1. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Nomeação de Funcionária

Por proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, aprovar a nomeação da trabalhadora Fátima Alexandra Fontão Correia Almeida Santos, assistente técnica do Mapa de Pessoal da Câmara municipal de Castelo Branco, como representante do Município na *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*.

#### 3.2. Despacho n.º 31/2022, 12 de Setembro. Procedimentos Concursais. Levantamento de Suspensão

Pelo Senhor Presidente, foi presente, para conhecimento, o seu Despacho, datado de 12 de setembro, que se transcreve:

*Despacho n.º 31/2022*  
*Procedimentos Concursais – Levantamento de Suspensão*

*Considerando que:*

- a) A boa gestão dos recursos humanos se reveste de fundamental importância para o adequado funcionamento dos serviços e, para a prossecução das atribuições e fins de interesse público municipal;*
- b) Por meu Despacho datado de 21 de outubro de 2021, foram suspensos os procedimentos concursais de recrutamento que à data estavam a decorrer, melhor identificados na lista anexa, com o objetivo de se ponderar sobre a efetiva e absoluta necessidade de concretizar os referidos processos;*
- c) Se considera estarem agora reunidas as condições para serem reativados os procedimentos que se encontram suspensos, retomando-os nas fases em que cada um, respetivamente, se encontrava.*

*Determino, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a revogação da suspensão dos procedimentos concursais identificados no documento em anexo, por forma a que seja retomada a respetiva tramitação, ao abrigo da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.*

*Anexo*

*Cessação de Procedimentos Concursais de Recrutamento*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1. *Técnico Superior – Engenharia Proteção Civil (1) e Ciências Florestais ou Ambientais (1). Aguarda lista dos candidatos excluídos e admitidos para marcação da prova escrita de conhecimentos. Aguarda resposta do Júri à reclamação da Ordem dos Engenheiros Técnicos.*
2. *Técnico Superior – em regime de mobilidade – 1 (Arquiteto). Tem despacho de abertura e deliberação da Câmara Municipal.*
3. *Técnico Superior - Engenharia do Ordenamento e Recursos Naturais (1). Já foi realizada prova de conhecimentos e aguarda marcação da avaliação psicológica, a realizar perante entidade externa.*
4. *Técnico Superior - Serviço Social (2). Prova escrita de conhecimentos realizada em 30/09/2021. Entrevista profissional de seleção marcada para dia 22/10/2021.*
5. *Técnico Superior - Contabilidade, Gestão ou Economia (2). Aguarda elaboração pelo júri, de lista de candidatos admitidos e excluídos.*
6. *Técnico Superior - Engenharia Civil (2). Prova escrita de conhecimento agendada para dia 19/11/2021.*
7. *Assistente Operacional Coveiro (1). Prova prática de conhecimentos agendada para dia 10/11/2021.*
8. *Assistentes Operacionais (13). Jardineiro, canalizador, pedreiro, mecânico auto, auxiliar serviços gerais. Tem despacho de abertura e deliberação da Câmara Municipal.*
9. *Assistentes Operacionais (Escolas) (7). Tem despacho de abertura e deliberação da Câmara Municipal.*
10. *Assistentes Técnicos (6). Tem despacho de abertura e deliberação da Câmara Municipal.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 4 – CONTABILIDADE**

#### **4.1. Proposta de Nomeação de Revisores Oficiais de Contas. Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da, como Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal das Contas do Grupo Municipal**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 20500, de 13/09/2022, do Departamento de Administração Geral, com o seguinte teor: “Assunto: Proposta de nomeação da Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da, como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Grupo Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Considerando que: 1. Nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. 2. O Grupo Municipal, de acordo com o artigo 39.º do CCP, conta com o agrupamento das seguintes entidades adjudicantes: Câmara Municipal de Castelo Branco; Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco; Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A.; e Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar de Castelo Branco. 3. De acordo com o artigo 39.º do CCP, o Município lançou um procedimento, por consulta



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

prévia, com convite às entidades a seguir indicadas, o qual foi autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 01/08/2022, tendo sido convidadas a apresentar proposta as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas: João Cipriano & Associado, SROC, L.da; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da; e Rosário, Graça & Associados, SROC, L.da. 4. Das sociedades convidadas, apenas apresentou proposta a sociedade de revisores oficiais de contas, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da, pelo valor de 62.400,00 €. 5. O projeto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo 125.º do CCP, foi elaborado pelo júri do procedimento, no dia 26 de agosto de 2022. 6. O referido projeto, bem como a minuta do contrato a celebrar, foram remetidos às diferentes entidades adjudicantes para pronuncia, tendo os mesmos sido aprovados, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, na reunião de 05/09/2022, pelo Conselho de Administração da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer E.M./S.A., na reunião de 08/09/2022, e pela Direção da Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar de Castelo Branco, na reunião de 01/06/2022. 7. Compete agora ao órgão executivo deliberar sobre o projeto de adjudicação e a minuta do contrato. Caso sejam aprovados, deve a Câmara Municipal: 'propor, à Assembleia Municipal, a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da, como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, L.da, como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Grupo Municipal e a aprovação da respetiva minuta de contrato.

A Câmara Municipal deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato.

### **4.2. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2022**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta da *3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2022*, da Câmara Municipal de Castelo Branco, cujos documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo **Senhor Vereador do PSD/CDS-PP/PPM** foi presente a seguinte declaração: “Senhor Presidente da Câmara Municipal. Senhores Vereadores. Técnicos da Autarquia. Comunicação Social. Meus Senhores e Minhas Senhoras. Após a análise dos documentos acho que as alterações estão bem mais corretas do que o orçamento inicial uma vez que sabemos exatamente onde os dinheiros vão ser aplicados. Entretanto aproveito para lembrar mais uma vez que a proposta peca por tardia, pois este tipo de intervenção deveria ter sido feito atempadamente, o que não veio a suceder”.

O **Senhor Vereador Jorge Pio**, solicitou a palavra para expor duas contradições apresentadas nesta revisão. Referiu que a forma como a justificação foi apresentada, dava ideia de que se estava perante um reforço de rubricas e que tal não se verificava no documento. Outra contradição era que se dava a entender a inclusão de novos projetos nas Grandes Opções do Plano (GOP) no ano de 2022, quando o impacto da dezena de novos projetos contabilizados em 2022, € 100.000,00, era referente a dois projetos, quando todo resto não tinha qualquer impacto em 2022. Ainda, sobre a perspetiva que a justificação da revisão dava sobre o reforço de algumas rubricas, disse que o que se verificava era uma redução de 4 milhões de euros, tendo o Orçamento passado de 88 milhões para 84 milhões de euros. Referiu, ainda, o valor do *Projeto da Escola de Chefs*, cerca de 2 milhões e trezentos mil euros, para solicitar mais informações sobre o projeto.

O **Senhor Presidente** respondeu que *Projeto da Escola de Chefs* era estruturante para o concelho, que tinha por objetivo a formação de profissionais na área da cozinha/restauração e que teria a sua sede na Rua de Santa Maria, em Castelo Branco.

O **Senhor Vereador Luís Correia** inquiriu o Senhor Presente por mais informações sobre o assunto e sobre o enquadramento da escola, atendendo às formações promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pela Escola Profissional Agostinho Roseta, nomeadamente, sobre se a escola de *chefs* iria dar uma certificação aos alunos e se se tratava de uma formação superior ou intermédia.

O **Senhor Presidente** acrescentou que o projeto tinha a parceria do IEFP e da Escola Profissional Agostinho Roseta.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS, três votos contra dos Senhores Vereadores do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a 3.ª *Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2022*, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Mais deliberou, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 5 – PATRIMÓNIO

#### **5.1. Aquisição Onerosa de Um Conjunto de Prédios em Castelo Branco. Rua dos Ferreiros, n.ºs 20 a 40 – Artigos 398.º, 399.º, 6530.º e 400.º, da Freguesia de Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15, de 08/09/2022 (n.º de entrada I 20353, de 09/02/2022) e um relatório de avaliação, do Diretor do Departamento Técnico Operacional, para a eventual aquisição de um conjunto de prédios situados na Rua dos Ferreiros, n.ºs 20 a 40, em Castelo Branco, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 398.º (n.ºs 36 e 40), 399.º (n.ºs 32 e 34), 6530.º (n.ºs 26 e 30) e 400.º (n.ºs 20 e 24), da freguesia de Castelo Branco, inscritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.ºs 7921, 1594, 1595 e 7602. É propriedade de FAJAG – Compra e Venda de Imóveis, S.A., sendo proposta a sua aquisição, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo montante de € 140.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a aquisição de um conjunto de prédios situados na Rua dos Ferreiros, n.ºs 20 a 40, em Castelo Branco, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 398.º (n.ºs 36 e 40), 399.º (n.ºs 32 e 34), 6530.º (n.ºs 26 e 30) e 400.º (n.ºs 20 e 24), da freguesia de Castelo Branco, inscritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.ºs 7921, 1594, 1595 e 7602, propriedade de FAJAG – Compra e Venda de Imóveis, S.A., livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 140.000,00.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

#### **5.2. Ocupação do Espaço Aéreo da Via Pública com Toldos e Similares. Isenção de Taxa**

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta, datada de 13 de setembro de 2022:

*Ocupação do Espaço Aéreo da Via Pública com Toldos e Similares. Isenção de Taxa  
(artigo 4.º, n.º 2, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município,  
DR, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2010)*

1. *Em requerimento apresentado na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, por sua vez decidido remeter à Câmara Municipal, foi solicitada isenção de pagamento de taxa devida pela colocação de toldos em todos os estabelecimentos comerciais;*
2. *Sobre a isenção de taxa pela instalação de esplanadas em espaço público a Câmara Municipal, na sua deliberação de 3 de junho de 2022, decidiu “[a] isenção, para o corrente ano de 2022, do pagamento da taxa devida pela autorização e licenciamento de ocupação do espaço público com esplanadas (artigo 6.º, n.º 3 e artigo 8.º do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, DR, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2010), desde que o interessado tenha regularizada a sua situação tributária perante o Município, mais*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*se propondo que, e à semelhança do ano transato, seja efetuado o reembolso das taxas que entretanto foram liquidadas e pagas (...);*

3. *As vicissitudes socioeconómicas subjacentes a tal isenção são extensivas aos demais estabelecimentos comerciais em geral no respeitante à tributação da colocação de toldos que ocupem o espaço aéreo da via pública;*
4. *Propõe-se, assim, à semelhança dessa deliberação, que: A isenção, para o corrente ano de 2022, do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço aéreo da via pública com toldos e similares (artigo 4.º, n.º 3, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, DR, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2010), desde que o interessado tenha regularizada a sua situação tributária perante o Município, mais se propondo que seja efetuado o reembolso das taxas que, entretanto, foram liquidadas e pagas”.*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, aprovar a isenção, para o corrente ano de 2022, do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço aéreo da via pública com toldos e similares (artigo 4.º, n.º 3, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, DR, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2010), desde que o interessado tenha regularizada a sua situação tributária perante o Município, mais se propondo que seja efetuado o reembolso das taxas que, entretanto, foram liquidadas e pagas.

Mais deliberou, remeter o assunto para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

### **Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **6.1. Cartão de Acesso de Residente/Comerciante: Zonas de Coexistência – Regulamento. Início do Procedimento**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 19814, de 06/09/2022, da Divisão de gestão Patrimonial e Instalações Municipais, com o seguinte texto reproduzido: “Assunto: Cartão de Acesso de Residente/Comerciante: Zonas de Coexistência – Regulamento. 1. O condicionamento do tráfego rodoviário na Rua de Sta. Maria através da devida sinalização vertical no sentido da sua proibição, à exceção dos residentes na Zona Histórica da cidade, não tem tido o grau de eficácia que se impõe, mercê do uso abusivo de alguns condutores não residentes ou com atividade profissional aí sediada, dessa importante artéria fazendo inadequada travessia num aparente encurtamento de distâncias; 2. Com vista a colmatar as sentidas dificuldades de fiscalização dos infratores, importa agilizar o procedimento de identificação dos veículos automóveis que realmente devem aceder a essas zonas, com a criação e implementação do ‘cartão de residente/comerciante’ nas zonas de coexistência cuja mobilidade rodoviária tenha plena justificação, para lá de concomitantemente se ir proceder ao aperfeiçoamento da sinalização vertical; 3. Nesse sentido e de modo a colmatar as supramencionadas dificuldades de fiscalização, temos a honra de propor seja



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

deliberado: Dar início ao procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento de Acesso às Zonas de Coexistência; Que o início do procedimento seja objeto de publicitação na página institucional do Município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA; Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deva ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias úteis contados da publicação do respetivo aviso. O requerimento deve identificar devidamente o(s) requerente(s) interessado(s) e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt)".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento de Acesso às Zonas de Coexistência, que será objeto de publicitação na página institucional do Município, para efeitos da constituição de interessados e apresentação de contributos para a sua elaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Mais deliberou, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos, seja feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal no prazo de 15 dias úteis contados da publicação do respetivo aviso, que deve identificar devidamente o(s) requerente(s) interessado(s) e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt).

### **6.2. Contrato Interadministrativo. União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata. Reabilitação do Edifício da Junta de Freguesia da Mata**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 20411, de 12/09/2022, do Departamento de Administração Geral, com o seguinte teor: "1. A União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata pretende reabilitar o edifício da Junta de Freguesia da Mata. 2. Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações. 3. Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de 36.750,20 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta euros e vinte cêntimos) à União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, e delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo, devendo a respetiva união das freguesias cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, de modo a transferir o montante de € 36.750,20, destinado à reabilitação edifício da Junta de Freguesia da Mata.

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o respetivo contrato interadministrativo, após aprovação do Órgão Deliberativo.

### **6.3. Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos Locais. Nomeação de Pessoa Detentora de Mandato Autárquico**

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício circular referência CIR\_85/2022/MJL, remetido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a nomeação de pessoa detentora de mandato autárquico, para representar o Município no projeto *Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos Locais*, que “visa construir uma rede de eleitos locais dedicada especialmente à comunicação com os cidadãos e tem por missão colaborar com a UE na disseminação local das matérias comunitárias diversas. Todos os municípios podem aderir ao Projeto, e ao fazê-lo assumem-se como parceiros da Comissão Europeia para a comunicação da Europa no terreno; uma espécie de “porta-voz” local para os assuntos comunitários”. Neste sentido foi, ainda, presente a seguinte proposta, datada de 13 de setembro:

#### *Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos Locais*

1. *A ANMP e a Comissão Europeia vão levar a efeito o projeto “Construir a Europa com os Eleitos Locais” e vem solicitar a adesão do Município de Castelo Branco ao referido projeto.*
2. *O projeto visa construir uma rede de eleitos locais dedicada especialmente à comunicação com os cidadãos e tem por missão colaborar com a EU na disseminação local das matérias comunitárias diversas.*
3. *Cada Município deve nomear uma pessoa detentora de mandato autárquico pelo que proponho o Dr. Francisco Manuel Pombo Lopes para representar o Município de Castelo Branco no projeto em epígrafe, o qual pode ser consultado no ofício anexo.*

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar a nomeação do membro da Assembleia Municipal, Francisco Manuel Pombo Lopes como representante do Município no projeto *Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos Locais*, que “visa construir uma rede de eleitos locais dedicada especialmente à comunicação com os cidadãos e tem por missão colaborar com a UE na disseminação local das matérias comunitárias diversas”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 15 de setembro:

Operações Orçamentais .....	€ 44.877.979,29
Operações Não Orçamentais .....	€ 2.150,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou intervir o **Senhor Luís Barroso**: “Bom dia a todos os presentes! Não posso deixar de comentar o que o Senhor Presidente aqui disse sobre o apoio direto que fazem às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que vai refletir-se nas mensalidades cobradas aos utentes (idosos), para que os mesmos possam continuar a beneficiar dos cuidados destas Instituições. Será que se reflete mesmo este apoio nas mensalidades com a redução do seu valor? Não estamos a ‘engordar’ muitas delas que apresentam ‘lucros’ de uma atividade que devia ser de carácter social e solidário? Explique-me como é possível institucionalizar um idoso que tem como reforma 490,00 €, ou menos, e os seus familiares não têm possibilidade de compartilhar a diferença para os 1.200,00 €, em média, pedidos por estas instituições, em que as vagas sociais são uma ‘miragem’ como o apoio da Segurança Social? Foi hoje aprovada a aquisição de um conjunto de prédios degradados na Rua dos Ferreiros na Zona Histórica. É uma rua que conheço muito bem, pois foi no n.º 55 que eu nasci e vivi até aos meus 18 anos, e que me traz muita nostalgia pensar o que foi no passado e a tristeza em que está transformada atualmente. Esta aquisição vem aumentar, ainda mais, o património do município, decisão com a qual concordo, desde que seja o princípio e a forma de resolver alguns casos que existem. Também espero que esta decisão seja alargada a outras situações urgentes e preocupantes, que todos conhecemos no centro cívico da cidade. Mas isto só não chega, e nem podem ficar por aqui. Qual o valor desta aquisição? Já têm alguma ideia do que vão fazer com estes prédios depois de requalificados? Haverá mais aquisições de outros imóveis degradados, e que são uma ameaça para a segurança de todos nós pelo seu estado avançado de degradação, como o da Alameda da Liberdade onde esteve instalada a sede da Assembleia de Castelo Branco, e o que fica situado entre as Ruas Tavares Proença Júnior e Santo António? Também foi aprovada a requalificação do edifício da antiga Junta de Freguesia da Mata, que no domingo passado, por coincidência, tive oportunidade de fotografar e apreciar, aquando da minha volta de bicicleta pelas aldeias do nosso concelho. Qual a razão desta requalificação, quando nesta aldeia existe o Centro Cultural e Recreativo Joaquim Morão, um edifício multiusos, bonito



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

arquiteticamente, com várias salas ao que me parecem sem qualquer serventia? Será que vão ser gastos dinheiros públicos para requalificar mais um espaço que não vai ter qualquer utilidade? Mesmo aqui ao nosso lado, na travessa da Rua Conselheiro Albuquerque, os moradores do prédio que lá existe queixam-se, há vários anos, e já fizeram alguns e-mails para o município a expor a situação, mas nunca obtiveram resposta, da falta de iluminação pública em todo o espaço de fruição em volta do prédio, pois está um candeeiro tombado, que cortou o fio de ligação e contacto entre todos os outros espalhados pelo espaço. Pedem, o favor, mais uma vez, que este executivo intervenha no sentido de resolver a situação, que com o anoitecer mais cedo se torna perigosa a nível de visibilidade e segurança. Começa hoje a Semana Europeia da Mobilidade a que, e muito bem, o nosso município aderiu e desenvolveu um programa que considero interessante. Espero que este executivo tenha sido o primeiro a dar o exemplo deslocando-se em modos suaves de mobilidade para esta sessão, e logo à noite, pelas 20h30, quero encontrá-los na caminhada da 'Rota da Água' inserida no respetivo programa. Afinal o Pavilhão Municipal, ao contrário do que o Senhor Presidente já aqui disse, não vai ser intervencionado, ou seja, retirada a cobertura em fibrocimento (amianto). Tudo leva a crer que vai continuar como está, e com todos os possíveis riscos para a saúde pública da comunidade escolar, dos utilizadores informais e assistentes, sendo dos poucos casos que existem ainda no País nestas condições. Estarei enganado Senhor Presidente nesta conclusão? Para quando esta remoção, que já há muito devia ter sido feita? Até que enfim que o buraco e o muro na Rua João Mourato Grave, traseiras dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, foram reparados, situação que se arrastou durante vários anos sem resposta. A intervenção ficou digna de se ver, só não entendo porque não remarcam duas passadeiras mesmo uns centímetros ao lado, que estão sumidas e perto de um estabelecimento de ensino. As passadeiras na nossa cidade, em geral, são mais uma situação de inação, incompreensível, por parte do município, tendo até já sido notícia negativa a nível nacional pela RTP Regiões. Pelo menos, as passadeiras junto aos estabelecimentos de ensino têm de merecer uma manutenção constante e atenta, e até devia ser equacionada a hipótese de colocação de lombas de redução da velocidade para melhorar a segurança e bem-estar dos munícipes, particularmente dos alunos. Faz-me 'comichão', desculpem a expressão, esta passividade, este trabalho de encontrarem desculpas esfarrapadas para justificar a falta de resolução deste problema de segurança, atempadamente, todos os anos. Os albacastrenses que gostam da sua cidade, se preocupam com ela, e essencialmente que querem o seu Centro Cívico com vida, onde eu me incluo, ficaram satisfeitos com a reabertura da gelataria/croissanteria 'Bem-Haja'. Já o futuro vizinho do lado, que vai ocupar o 'Domvs', continua sem dar sinais de vida, mas, como já aqui foi dito pelo Senhor Presidente, o importante é pagar a renda... esteja fechado ou aberto, tanto faz para a cidade. O imbróglgio, como alguém já lhe chamou, teve um parto difícil,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

mas lá deu à luz na semana passada, são os apoios para as associações desportivas, num bolo de cerca de 800.000,00 € de dinheiros públicos. Na minha modesta opinião, como cidadão atento, verifico que há verbas, em termos comparativos entre associações que todos conhecemos a sua atividade e o seu papel em representação de Castelo Branco, que considero uma vergonha os critérios e a avaliação feita, e não há regulamento que lhe valha, pelo que tem de existir aqui alguma 'mãozinha'. Falta coragem política para acabar com algum regabofe em que algumas associações se transformaram e habituaram, e que viram agora acrescido o seu financiamento público, com uma autêntica 'monarquia' instalada nas suas direções. A duplicação de associações e atividades porque se zangaram as 'comadres', ou fazer-se uma homenagem, um bocadinho despropositada, a quem não serve de exemplo para nada, infelizmente, no seu dito longo percurso desportivo, são factos indesmentíveis do nosso dia-a-dia, em que um homem é um homem, um gato é um bicho. Qual a razão por que algumas associações conhecidas, publicamente, não fazem parte deste 'recheado' bolo? Vão ser extintas? Deixam de desenvolver a sua atividade? ou não cumpriram as regras do 'jogo'? Mudando agora para a Zona de Lazer e para um dos seus equipamentos que tem estado na ordem do dia, a Lagoa. Já terminaram os trabalhos da limpeza da mesma? Foram alcançados os objetivos pretendidos? Qual vai ser o futuro deste espaço? Ainda mais uma questão para terminar, que diz respeito ao apoio às Instituições de Solidariedade Social. O que falta fazer à Delegação de Castelo Branco da Cruz Vermelha Portuguesa para que o município lhes atribua 75.000,00 €, como o fizeram com a 'Associação 4 Corações', que ainda estamos à espera de saber onde foi utilizado este valor e qual o retorno do mesmo para quem precisa. Esta delegação quer comprar uma ambulância e uma carrinha para o transporte de doentes não urgentes para poderem servir melhor toda a nossa comunidade. Seria um apoio bem visível, e sem discussão. Aproveito para louvar a realização do seu 'Arrial Solidário' onde existiu uma verdadeira solidariedade, desde os artistas convidados (gratuitamente), aos voluntários nas mais diversas funções, e que quero crer, infelizmente, mesmo com a elevada participação dos Albicastrenses não chegará para concretizar os objetivos dos seus dirigentes, pessoas anónimas e verdadeiros solidários de coração".

Solicitou intervir **Senhor José Calcinha** para perguntar se a limpeza da lagoa já tinha sido feita, informar sobre a existência de um vazamento de esgoto que está a correr para ela e salientar que, com a chuva intensa que se verificou nos últimos dias, por motivo do vazamento do esgoto, a lagoa iria ficar 'contaminada em grande escala'. Disse que a fuga de esgoto é do conhecimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, e referiu que o vazamento se encontra a quinhentos metros a oeste do cruzamento que dá acesso ao Bairro Cruz de Montalvão. Relembrou aquilo que tinha dito há tempos, numa reunião de Câmara, sobre a circulação de veículos na zona de lazer que continua a ser imenso, nomeadamente, a circulação de veículos de caixa aberta que deveria estar proibida. Referiu também um caminho a que chamou de "cabras",



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que permite a ligação entre um caminho asfaltado e a estrada que liga à variante, o que, no seu entender, é incompreensível. De seguida passou a elencar vários problemas: a forma abusiva em que alguns condutores estacionavam numa rua junto à Praça, que obrigavam os condutores que ali passam a transgredir, passando por cima do risco contínuo, se quiserem circular naquela artéria; a irregularidade de um passeio junto ao *Fórum de Castelo Branco*; a má gestão por parte da autarquia que instalou quilómetros de tubos que nunca foram ligados ao sistema de rega; e a limpeza de passeios em algumas zonas da cidade que, como disse, parecem autênticos 'matagais'.

Solicitou intervir a **Senhora Sandra Nabais** para expor a dificuldade de mobilidade que sente ao deslocar-se na sua cadeira de rodas pela cidade, nomeadamente, com as rampas construídas para circulação entre os passeios, para o acesso aos transportes públicos e aos prédios.

O **Senhor Presidente** iniciou o período de respostas pelo *Senhor Luís Barroso*. Disse-lhe que a institucionalização das pessoas idosas se fazia por apoiar as IPSS, que essa tem sido a atuação da Câmara Municipal ao longo do tempo e deu-lhe o exemplo do protocolo celebrado recentemente com o Centro Social de Salgueiro do Campo. Sublinhou, que o apoio da Câmara Municipal e do Estado era fundamental para as IPSS continuarem a concretizar os seus objetivos e que bastava comparar com os valores pagos em instituições privadas. Deixou ainda um elogio aos presidentes das direções das IPSS, pela forma voluntária em como se dedicam aos outros. Na continuidade da sua resposta disse ainda que: os prédios da Rua dos Ferreiros são para habitação e o valor da sua aquisição é de cento e quarenta mil euros; quanto à requalificação do edifício da antiga Junta de Freguesia da Mata, afirmou que se tratava de um edifício público e que necessita ter as condições de trabalho necessários à prossecução dos seus objetivos; não lhe tinha chegado nenhum pedido dos moradores da Rua Conselheiro de Albuquerque, mas que iria inteirar-se da situação e resolver a iluminação daquela artéria o mais rápido possível; falou dos eventos desportivos que decorreram no Pavilhão Municipal durante o fim de semana e para dizer que o mesmo seria alvo de uma intervenção; tinham resolvido o problema de segurança na rua adjacente ao Quartel dos Bombeiros de Castelo Branco; o munícipe estava certo quanto à marcação das passadeiras e explicou que, futuramente, teriam também de discutir a colocação de lombas junto a elas. Relativamente aos espaços da Câmara Municipal concessionados a privados, lançou ao munícipe o desafio de ele mesmo concessionar uma outra loja situada na 'Devesa', para que o Senhor Luís Barroso pudesse experimentar pô-la a funcionar de um dia para outro. Explicou, não acreditar que os empresários que licitaram o espaço do 'Domvs' estejam interessados em continuar com as despesas, sem retirar proveitos do investimento feito, que não era com um 'estalar de dedos' que se punha a funcionar um estabelecimento e que não acreditava que tivessem feito o investimento para impedir outros de o fazer. Respondeu que o apoio às associações desportivas foi baseado em critérios



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

claros e objetivos e reflete o número de atletas de cada associação. Referiu-se à apreciação que o município fez sobre os dirigentes desportivos, para confessar o seu grande respeito e reconhecimento pelo seu trabalho, generoso, voluntário, disponível e sem fins lucrativos. Esclareceu que os apoios a algumas associações não foram possíveis por motivos objetivos, concretamente, por não terem informado a Câmara do número dos seus atletas. Afirmou que a Câmara Municipal apoia a Cruz Vermelha Portuguesa, na compra de viaturas, assim como também tem apoiado outras instituições, e que não lhe tinha chegado nenhum pedido da Cruz Vermelha. Relativamente à lagoa, a sua limpeza e o vazamento de esgotos, questões afloradas pelos Senhores Luís Barroso e José Calcinha, disse que ela não era limpa há doze anos, que se tinha depositado nela um conjunto de matérias orgânicas cuja remoção era imperiosa e que tinham tomado a iniciativa de fazer isso mesmo, levando em conta a preservação do ecossistema. Disse não saber se os trabalhos já teriam sido concluídos e acrescentou que na zona de lazer existe um outro lago que disse estar a precisar de idêntica intervenção. O Senhor Presidente, de seguida, passou a responder às questões do *Senhor José Calcinha*. Concordou que o trânsito na zona de lazer não estava resolvido, tendo aludido ao mesmo problema que estavam a experimentar com a circulação do trânsito na Rua de Santa Maria, assim como o Senhor Vice-presidente referiu, para dizer que havia pessoas que não respeitavam a sinalização de trânsito. Teceu algumas considerações sobre a importância da intervenção cívica no solucionamento dos problemas da cidade, como a intervenção feita pelos cidadãos que vieram assistir àquela reunião de Câmara. Chamou, ainda, a atenção para outro aspeto da cidadania, que se prende com o respeito pelos bens públicos, designadamente, com os danos que algumas pessoas causam ao sistema de aspersores de rega, quer seja por distração ou outro motivo, mas que se traduz no esbanjamento de água que muitas vezes é reportado por aqueles municípios que vêm intervir nas reuniões de Câmara. Sobre o estacionamento junto à Praça e em outras artérias da cidade, confessou ser uma questão que tem colocado algumas dificuldades e que, em breve, teriam uma reunião com o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública, e que o iriam sensibilizar para essa questão. Sobre a depressão do asfalto na saída do estacionamento do *Fórum Castelo Branco*, disse que pensava estar para breve uma intervenção para retificar o pavimento. Sobre a limpeza de ruas, esclareceu que tinham equipas de limpeza da Câmara Municipal e de prestadores de serviço a fazer essa tarefa. Explicou que, comparados com alguns concelhos vizinhos, Castelo Branco tem-se mostrado exemplar neste serviço, embora a limpeza das ruas seja um assunto que nunca poderão resolver definitivamente. Por último, dirigindo-se à *Senhora Sandra Nabais*, respondeu-lhe que já existiam alguns autocarros com rampas de acesso e que iriam expor o assunto ao operador de transportes públicos.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_